

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO:

**“Práticas de cuidado com pessoas idosas residentes em ILPI’s de Santa Maria, RS”**

Número do registro do Projeto: 058454

### 1. NÚMERO DE BOLSAS

O projeto prevê 01 (uma) bolsa para turno diurno.

O (a) bolsista deverá desenvolver ações com idosos independentes e semi-dependentes em ILPI's do município, nas quais realizará as seguintes atividades: atividades de estímulo aos componentes cognitivos (memória, aprendizagem, atenção, raciocínio, linguagem verbal, não-verbal, escrita...), à locomoção e atividades físicas (aquecimento, alongamento, exercícios passivos, ativos livres, resistidos, aeróbios...), atividades de estímulo a componentes sensoriais (olfato, visão, gustação, audição, equilíbrio, propriocepção, tato) e à convivência social, comunitária e familiar, atividades de estímulo a emoções e autoestima, dinâmicas recreativas e de lazer, relaxamento, orientações aos idosos sobre temas diversos, realização de avaliação antropométrica e aferição de sinais vitais.

### 2. INSCRIÇÕES

**a) Período: de 17 de fevereiro de 2025 até as 23 horas do dia 24 de fevereiro de 2025.**

**b) As inscrições** serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico da professora coordenadora do projeto [danize.rizzetti@gmail.com](mailto:danize.rizzetti@gmail.com), no campo assunto, informar “**Inscrição para Bolsa - Projeto de Extensão**”.

**c) Documentos obrigatórios:**

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto (redigido no corpo do e-mail);
- Comprovante de matrícula (anexado ao e-mail em PDF);
- Histórico escolar simplificado (anexado ao e-mail em PDF).

### 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) Por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.**
- b) Pelo desempenho em entrevista presencial e individual a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 a partir das 08 horas no Bloco G do Colégio Politécnico da UFSM (sala G322b). Serão**

selecionados para a entrevista somente os (as) candidatos (as) qualificados na primeira etapa, os quais receberão por e-mail notificação do horário agendado.

**3.1 Serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que:**

- a)** Enviarem a documentação exigida, bem como a justificativa do interesse pela bolsa;
- b)** Não possuírem outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social (verificado pela entrevista);
- c)** Apresentarem disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades (verificado pelo comprovante de matrícula e entrevista).

**3.2. Os critérios de seleção definidos para a classificação dos (as) candidatos (as) serão:**

- a)** Alunos regularmente matriculados a partir do terceiro semestre dos cursos Técnico em Cuidados de Idosos, ou da graduação em Terapia Ocupacional ou Fisioterapia (verificado pelo histórico escolar e comprovante de matrícula);
- b)** Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c)** Disponibilidade de horários para dedicação às atividades do projeto (verificada pelo comprovante de matrícula e entrevista);
- d)** Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificada pela entrevista);
- e)** Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa o planejamento e a execução das atividades nos campos (verificada pela entrevista);
- f)** Experiências anteriores em outras atividades/projetos e o envolvimento em atividades semelhantes (verificada pela justificativa e entrevista).
- g)** Nota atribuída pela coordenadora, relativa ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção da coordenadora).

**4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:**

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2025);
- b)** Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:**

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

- b)** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** Possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a)** A listagem dos (as) inscritos (as), bem como o resultado dos (as) candidatos selecionados para a segunda etapa (entrevista) serão divulgados no dia 26 de fevereiro de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. A listagem final dos (as) candidatos (as) aprovados será divulgada no dia 05 de março de 2025 pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.
- c) As atividades do projeto iniciarão em março de 2025.**

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [danize.rizzetti@gmail.com](mailto:danize.rizzetti@gmail.com).

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Danize A. Rizzetti  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE 2747336